LIDO EM EXPEDIENTE EM 07/02/18 Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO
VER. JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 07 / 02 / 2018
Hora: 12 : 43
Protocolo Nº 1191
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 01/2018

Autoria: Vereadores Jesineison de Aguiar Brandão e Oseia Pereira Guedes

O vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo para **que o horário de atendimento ao publico da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, volte a ser estabelecido no horário das 7 as 13 horas.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Justifico o que ora requerido com objetivo de zelar pelo principio da economicidade de recursos públicos, com acionamento de medidas que resultem na redução de despesas aos cofres públicos, como energia eletrica, água, etc.

Destacamos também que o novo horário de atendimento, não tem atendido as necessidades da população, que em casos o cidadão que trabalha em empresas particulares, via de regra possui o seu horário de almoço compreendido no horário das 11hrs as 13hrs. Pelo qual não seria possível este cidadão mencionado se dirigir a Prefeitura Municipal para ser atendido neste horário.

Para tanto já recebi várias reclamações quanto ao caso ventilado em tela, com munícipes insatisfeito com a mudança de horário que antes era das 7:00Hs às 13:00Hs, passando a ser das 07Hs ás 11Hs e das 13Hs às 17Hs.

Diante de tal problemática, como representante dos munícipes, solicito ao Poder Executivo Municipal que implante novamente o horário de funcionamento das 7hrs as 13hrs, e que se

matenha-se um ordenamento de horário fixado para que não venha a causar desconserto ao cidadão, que já estará acostumado aos horários, quando este se dirigir à Prefeitura Municipal.

Por se tratar de uma necessidade para a população, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Colniza –MT 07 de fevereiro de 2018

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
VEREADOR - PRB

OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR - PSC

LIDO EM EXPEDIENTE
EM 19/02/18
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Deliberação em 21/02/18
Por meio de Oficio nº 026/2018 encaminhado ao executivo

Câmara Municipal de Colniza
MARLI RIBEIRO VIEIRA
Agente Administrativo
Matrícula 79